

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 205/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a **ERRATA**, referente ao Portaria supracitada publicada em 12 de abril de 2024 na Edição 1618, pág. 5 do Diário Oficial, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 1º - Fica nomeado como gestor responsável pelo Termo de Fomento celebrado pelo município de Salto e a Organização Social – Associação dos Defensores dos Animais Ajuda Anjos Salto. Conforme determinação do artigo 2º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, o seguinte servidor:

I – Márcia Vieira Fernandes Batista – Secretário Municipal de Saúde

Leia-se:

Art. 1º - Fica nomeado como gestor responsável pelo Termo de Fomento celebrado pelo município de Salto e a Organização Social – Associação dos Defensores dos Animais Ajuda Anjos Salto. Conforme determinação do artigo 2º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, o seguinte servidor:

I – Priscila Xavier de Oliveira – Diretora de Divisão

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 19 de abril de 2024

LAERTE SONSIN JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de abril de 2024 com a devida publicidade

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital